



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2015

Ano II | Edição nº 212

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Contratos - Retificação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.fernandoprestes.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.fernandoprestes.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2015

Ano II | Edição nº 212

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 2.573 De 23 de janeiro de 2015

Dispõe sobre a padronização da marca BD, em virtude de qualidade específica, para a compra de agulhas, scalp, cateter intra-venoso, seringa 100 UI com agulha 12,7 mm x 0,33 ultra fine e sacos de lixo branco para resíduos infectantes de acordo com a norma NBR 7500 pelo órgão municipal de saúde pública, e dá outras providências

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito do Município de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 15, inciso I, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e

Considerando que os materiais utilizados pelas unidades de serviços de saúde pública, do tipo agulha, scalp, cateter e seringas que não sejam das marcas especificadas causam sérios transtornos, como lesões ou ferimentos, por serem muito grosseiros, aos pacientes do SUS, principalmente, crianças e idosos, quando da aplicação de soro e injeção, chegando-lhes a rasgar a pele. Quanto aos sacos de lixo para resíduos infectantes conforme a norma regulamentadora NBR 7500 tal exigência se faz necessário para que não haja contaminação do ambiente hospitalar.

DECRETA:

Art. 1º - Fica padronizada em virtude de qualidade e desempenho, a marca BD, para a compra de agulhas, scalp, cateter intra-venoso e seringa cabendo às empresas interessadas, que

participarem de certame de licitação, proporem ou cotarem preços, exclusivamente, para essas marcas específicas.

Art. 2º - Fica instituída ainda que os sacos de lixo branco para resíduos infectantes sejam certificados pela Norma Regulamentadora NBR 7500.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 23 de janeiro de 2015

RODRIGO RAVAZZI

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado nos locais de costume das sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, na mesma data, bem como publicada, em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

EDUARDO LUIZ MORCELLI

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: BZADJDC/

Portarias

PORTARIA Nº 2.390 De 05 de Janeiro de 2015.

Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Permanente de Licitação

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 51, da Lei Federal no 8.666 de 21/06/93, alterada pela Lei Federal no 9.648, de 27/05/98:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação, com as prerrogativas previstas nas referidas Leis, sob a presidência do primeiro, os servidores públicos municipais abaixo relacionados:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2015

Ano II | Edição nº 212

Página 3 de 4

I – JOÃO DANILO MOREIRA – RG N.º 32.897.585-0 SSP/SP

II – JOSÉ CARLOS FARIAS – RG N.º 18.334.163 SSP/SP

III – RAFAEL ZANIBONI ZANCHETTA – RG N.º 33.416.745-0 SSP/SP

Parágrafo Único – Ficam nomeados como suplentes da Comissão Permanente de Licitação, MARCIO JOSÉ DOS SANTOS SILVA, e ANA CLAUDIA REMONDINI PIOVEZAN para substituir nas sessões públicas dos processos de licitação quando dos seus respectivos impedimentos.

ARTIGO 2º - A investidura dos membros da Comissão é de um (1) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2287 de 02 de janeiro de 2014.

Fernando Prestes, aos 05 de Janeiro de 2015.

RODRIGO RAVAZZI

Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal e registrada em livro próprio na data supra.

Eduardo Luiz Morcelli

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: NDDOMQ3P

Licitações e Contratos

Contratos - Retificação

EXTRATO DE CONTRATO (Retificação)

Contrato: 03/2015; Contratante: Prefeitura Municipal de Fernando Prestes; Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A; Objeto: prestação de serviços de seguros com cobertura total (danos materiais e danos corporais), dos veículos da frota pública municipal; Prazo: 12 meses; Valor: R\$ 20.420,00; Dotação: 04.122.0045.2003.0000 - 12.361.0152.2016.0000 - 10.301.0120.2022.0000 - 26.782.0260.2041.0000 - 08.244.0106.2048.0000 - 3.3.90.39.00; Licitação: Pregão nº 01/2015; Proponentes: 3; Assinatura: 30/01/2015.

Fernando Prestes, 2 de fevereiro de 2015.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Código Localizador: JMBVVTEO

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CONTRATO Nº 04/2014 1º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernando Prestes; CONTRATADA: Constroeste Construtora e Participações Ltda.; OBJETO: prestação de serviços de transporte de resíduos sólidos de serviços de saúde, compreendendo coleta, remoção, tratamento e destinação final, classificados nos Grupos "A" e "E" – Ambulatorial e "B" – Quimioterápico; ADITAMENTOS: 1) Fica prorrogado o prazo de duração do contrato por mais 12 meses, com início no dia 03/02/2015 e encerramento no dia 02/02/2016 - 2) Fica mantido sem correção ou reajuste o preço atual de R\$ 9,48 por kg do Grupo "A" e "E" – Ambulatorial, para 150 quilos por mês (estimado), que corresponde a R\$ 1.422,00 por mês e R\$ 17.064,00 por ano, e de R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2015

Ano II | Edição nº 212

Página 4 de 4

10,00 por kg do Grupo "B" - Quimioterápico, para 15 quilos por mês (estimado), que corresponde a R\$ 150,00 por mês e R\$ 1.800,00 por ano – 3) Ficam mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial; DOTAÇÃO: 10.301.0120.2022.0000 – 3.3.90.39.00; LICITAÇÃO: Convite 02/2014; ASSINATURA: 02/02/2015.

Fernando Prestes, 2 de fevereiro de 2015.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Código Localizador: 94HI2T/Z